

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO PAGAMENTO CENTRALIZADO DO COMERCIO EXTERIOR – PCCE

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor	Aprovado por
05/09/18	1.0	Elaboração Inicial	Marcelo de Sousa Silva		
15/03/19	2.0	Atualização	Érico Vinícius Duarte Vieira		
09/04/19	3.0	Atualização	Érico Vinícius Duarte Vieira		

Sumário

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO PAGAMENTO CENTRALIZADO DO COMERCIO EXTERIOR – PCCE.....	3
1.Solicitação de Exoneração do ICMS via DI.....	3
Passo 1: Consulta e localização da DI a ser feito nova solicitação.....	4
Passo 2: Preenchimento de nova solicitação de exoneração do ICMS.....	5
Passo 3: Envio de documentos digitais e respostas às exigências fiscais.....	7
Passo 4: Cancelamento uma Solicitação de Exoneração.....	13
Passo 5: Consultar uma Solicitação de Exoneração Encerrada.....	14
2.Contas Bancárias Autorizadas via Duimp [em construção].....	15
Passo 1: Cadastrar contas bancárias pré-autorizadas no banco.....	15
Passo 2: Consultar histórico de movimentações bancárias.....	18
3. Declaração de ICMS para a DUIMP.....	19
Passo 1: Consulta e localização da Duimp a ser feito nova declaração.....	20
Passo 2: Criar a Declaração de Tributos Estaduais.....	21
Passo 3: Consultando uma declaração de ICMS na Duimp.....	23
Passo 4: Cancelando uma Declaração de ICMS na Duimp.....	23

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO PAGAMENTO CENTRALIZADO DO COMERCIO EXTERIOR – PCCE

1. Solicitação de Exoneração do ICMS via DI

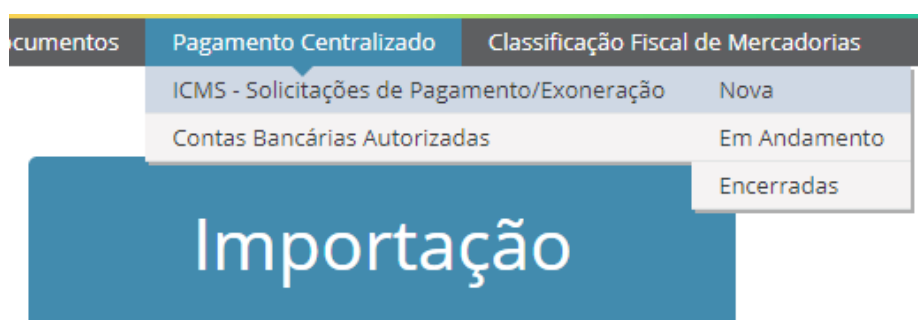
O pedido de exoneração de ICMS poderá ser solicitado em tela com envio de documentos digitais pelo declarante ou o próprio importador, por meio de consulta às DI(s) registradas e será respondido pelas SEFAZ. Uma vez solicitado a exoneração pelo PCCE será bloqueado o envio da declaração do ICMS no Siscomex, e não será necessária entrega documental relativo à exoneração do ICMS ao terminal / depositário, que será informado da exoneração do ICMS pelos sistemas atuais de consulta a DI pelo Siscomex.

Apenas um estado responde por cada solicitação de exoneração realizada sobre uma DI.

ALERTA: Recomenda-se o uso do PCCE para solicitar uma exoneração do ICMS para os estados que não tem sistemas próprios de controle de importação e operam por meio de autorizações via GLME – Guia de Liberação de Mercadorias Estrangeiras carimbadas em papel; ou em situações excepcionais em estados que possuem sistemas de controle de importação e vistos automáticos, e por alguma razão necessite da entrega documental em papel.

As operações que podem ser registradas por meio do PCCE constam do normativo (s) que lhe dão suporte jurídico, o (s) qual (is) são alterados a cada nova evolução do sistema:

Uma vez feito *login* no Portal Siscomex, o acesso à funcionalidade “Nova Solicitação” se dará acessando-se o Módulo “Importação” >> Menu “Pagamento Centralizado” >> “ICMS – Solicitações de Pagamento / Exoneração” >> “Nova”



Passo 1: Consulta e localização da DI a ser feito nova solicitação

1. O sistema disponibilizar os filtros de campos a serem preenchidos:

ICMS - Solicitar Cálculo Pagamento/Exoneração

Filtros da Consulta

* Tipo de Declaração:

DI Duimp

* Procurar Declaração por:

Período Número da Declaração

* CNPJ/CPF Importador:

Selecione...

* Data Inicial de Registro:

04/08/2018

Data Final de Registro:

03/09/2018

Valor Inicial CIF:

Valor Final CIF:

Consultar

2. Declarante: Informa tipo de declaração: DI. O tipo Duimp será explicado mais adiante neste manual e não terá nesta versão retorno pelas SEFAZ, será apenas uma declaração;
3. Informar o CPF/CNPJ do importador pelo qual é representante; data e hora do início e data e hora do final do registro da DI. **ALERTA:** o período padrão de consulta são 30 dias, podendo ser alterado para um período de no máximo 90 dias. Caso a Di tenha sido registrada antes de 30 dias é preciso alterar o filtro período padrão ou não vão aparecer nenhum registro de DI.
4. Se desejar reduzir a lista de DI utilizar também valor inicial ou final CIF;
5. Caso o declarante já saiba o número da DI pode informar diretamente procurando declaração por “Número da Declaração”;
6. Clicar em “Consultar”.

Passo 2: Preenchimento de nova solicitação de exoneração do ICMS

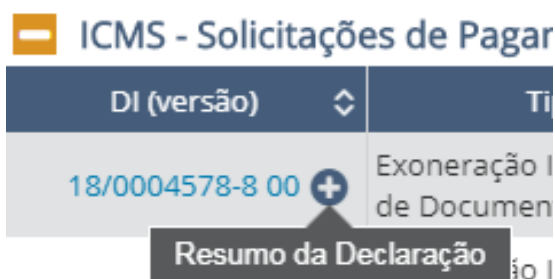
ICMS - Solicitar Cálculo Pagamento/Exoneração

+ Filtros da Consulta

- Importador: 88.309.620/0001-58 - WDUVXP OIWUQD HMHIBQW H VIWMUF

	DI (versão) ▾	Data Registro ▾	Valor CIF ▾	Situação ▾
	18/0004581-8 00 +	25/07/2018 16:39	R\$4.170,65	Com Pendência
	18/0004582-6 00 +	25/07/2018 17:56	R\$4.170,65	Com Pendência
	18/0004583-4 00 +	25/07/2018 17:57	R\$4.170,65	Com Pendência

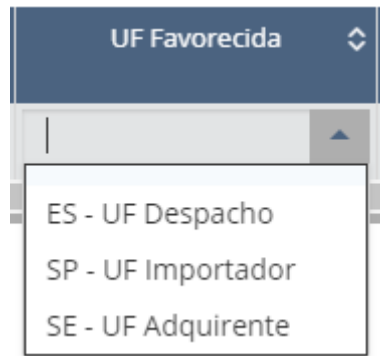
7. **ALERTA:** Caso a situação da DI seja “Com Pendência”, veja qual é pendência passando o ponteiro do mouse sobre o campo, e aparecerá uma mensagem informando. A pendência pode ser falta de vínculo da DI a um CE mercante (CARGA), ou falta da Declaração ou pagamento do AFRRM do CE mercante vinculado.
8. Ao clicar no número da declaração se tem acesso à consulta inteira da declaração, também pode se acessar de forma resumida as informações relevantes ao clicar no “+” ao lado do número:



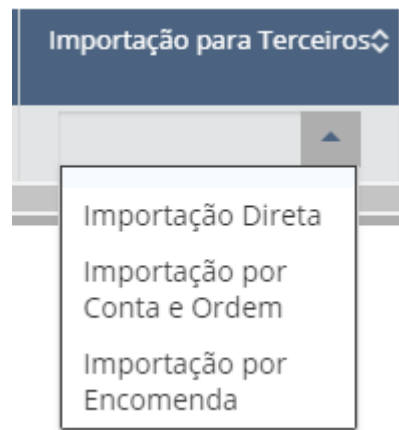
9. Caso a situação seja “Aguardando solicitação”, prossiga para o preenchimento dos campos UF favorecida, Importação para Terceiros e Tipo de Solicitação:

UF Favorecida ▾	Importação para Terceiros ▾	Tipo Solicitação ▾

10. Para o momento, caberá ao importador, à luz da legislação estadual, decidir qual será a unidade da federação (estado) favorecido com o ICMS na importação. Caberá a este estado a análise e retorno da solicitação – possíveis exigências, deferimento ou indeferimento da solicitação de exoneração.

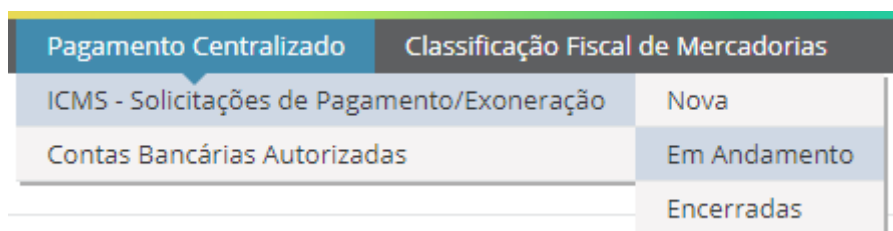


11. O campo UF favorecido terá no máximo três opções extraídas da declaração de importação caso seja distinta: UF de Despacho; UF do Importador; UF do Adquirente.



12. Caberá também ao importador deixar claro se a importação é própria ou realizada para terceiros, e neste caso indicar se é por conta e ordem ou por encomenda.
13. **ALERTA:** Na grande maioria dos estados, a UF favorecida do ICMS na importação é a UF do Importador quando se tratar de importação própria ou importação para terceiros por encomenda; ou a UF do Adquirente quando se tratar de importação para terceiros por conta de ordem. Excepcionalmente alguns estados para determinadas situações a UF do favorecido deverá ser a UF do local do Despacho onde se adentrou a mercadoria estrangeira no país. Caberá ao importador interpretar a legislação estadual e se responsabilizar pela escolha.
14. Também deve preencher o campo tipo de solicitação, que para o momento terá apenas "Exoneração Integral com Anexação de Documentos".
15. O campo mês / ano de referência ao pagamento do ICMS não será preenchido nesta versão.
16. Após marcar solicitações e preencher seus campos, clicar em "Solicitar". A partir deste momento será criada uma solicitação de exoneração do ICMS e poderá ser visualizada no menu "Em Andamento":

Passo 3: Envio de documentos digitais e respostas às exigências fiscais



17. Após solicitado nova exoneração, o representante deverá ir ao menu “ICMS – Solicitações de Pagamento / Exoneração” >> “Em Andamento” e filtrar as solicitações enviadas:
18. **Alerta:** O filtro padrão traz apenas as DIs registradas nos últimos 30 dias. Caso precise listar DI mais antigas alterar o filtro de Data inicial e Final. O período máximo de filtragem é de 90 dias.

Filtros da Consulta

* Filtrar por:

Pesquisa Avançada Número da DI

CNPJ/CPF Importador:

Selecione... ▼

CNPJ/CPF Adquirente:

CNAE Importador:

Todos ▼

CNAE Adquirente:

Todos ▼

Data Inicial Registro:

05/08/2018

Valor CIF Inicial:

Valor CIF Final:

Data Final Registro:

04/09/2018

UF Importador:

Todas ▼

UF Adquirente:

Todas ▼

UF Descarga:

Todas ▼

UF Despacho:

Todas ▼

Tipo da DI:

Todos ▼

UF Favorecida:

Todas ▼

Tipo da Solicitação:

Todos ▼

Data Inicial Situação:

__/__/__

Data Final Situação:

__/__/__

Situação:

Selecionar todas

- A Distribuir Sefaz
- A Distribuir Sefaz - Retorno
- Aguardando Cumprimento Exigência

Importação para Terceiros:

Selecionar todas

- Importação Direta
- Importação por Conta e Ordem
- Importação por Encomenda

Recinto de Desembaraço

UF:

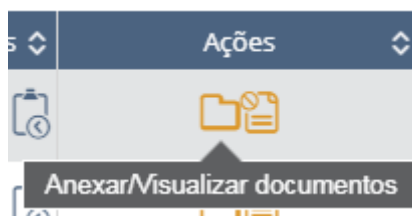
Todas ▼

19. Ao se visualizar a lista de DIs também pode se usar o botão “Filtrar” para filtrar qualquer campo visualizado na grade:

ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração
- em andamento ▼ Filtrar

DI (versão)	Tipo Solicitação	UF Favorecida	Data Situação	Situação	Valor a Pagar
18/0004578-8 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	DF - IMPORTADOR	13/08/2018 09:31	Aguardando Envio de Documentação	R\$38.579,00
18/0004574-5 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	DF - IMPORTADOR	02/08/2018 17:42	Aguardando Envio de Documentação	R\$39.309,20
18/0004580-0 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	SP - IMPORTADOR	30/07/2018 11:07	Aguardando Envio de Documentação	R\$76.341,86

20. Uma vez localizado a DI em andamento deve-se anexar os documentos necessários para solicitar uma exoneração do ICMS, anexando um PDF preenchido da GLME – Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira e documentos comprobatórios que a instruem para análise do auditor-fiscal da UF favorecida.



21. Ao clicar para anexar/visualizar documentos será mostrado tela com possíveis dossiês documentais eventualmente já criados para esta DI (caso de situações onde tenha se caído em canal diferente de verde pela RFB ou haja necessidade de envio de documentos para alguns órgãos anuentes). Caso não se tenha nenhum dossiê criado anteriormente, criar “Novo Dossiê” ou então clicar no número do dossiê existente para se visualizar os documentos já enviados ou anexar novos.

Lista de Dossiês ✕





[Novo Dossiê](#)

[Clique aqui para atualizar!](#)

■ DI 18/0004578-8 00 - Original

Número	Tipo	Descrição	Qtd. Docs. Sefaz
201800000128724	Cumprimento da obrigação de ICMS de Importação	Documentos para cumprimento da obrigação ICMS para a DI 1800045788	3

* Comentário:

B *I*    

Segue a GLME e documentos comprobatórios.

Contagem de caracteres: 41 / 140

[Confirmar](#)

[Cancelar](#)

22. O representante pode permitir visualização de documentos já enviados para as SEFAZ, anexar novos documentos, e tecer algum comentário sobre os documentos enviados ou mesmo prestar informações diretamente. **ALERTA:** o status da solicitação de exoneração será alterado apenas após se fazer algum comentário e se apertar o botão confirmar. A partir deste momento a SEFAZ da UF favorecida passará a analisar a solicitação.

Detalhes do Dossiê 20180000012872-4

CNPJ/CPF:
00.000.000/0001-91

Razão social:
OWMKX NX OIWUQD UW

Tipo do dossiê:
Cumprimento da obrigação de ICMS de Importação

Descrição do dossiê:
Documentos para cumprimento da obrigação ICMS para a DI 1800045788

Operações vinculadas:
DI/1800045788

[Consultar/Vincular Operações](#)

[Anexar Documentos](#)

■ Documentos Anexados:

[Exportar](#) [Filtrar](#)

Anexado em	Tipo documento	Palavras-chave	Nome do arquivo	Anexado por	CPF anexação	ID doc	Disponível para	Orgão
Nenhum Documento anexado								

0 - 0 de 0 ITENS

25 REGISTROS POR PÁGINA

23. Aperte o botão “Anexar Documentos” para incluir os documentos comprobatórios:

Anexar Documentos ao Dossiê 20180000012872-4

* Tipo de documento:
 Comprovante ICMS (recolhimento ou exoneração) ▼

Palavras-chave

* Número:
 1 +

Selecione os órgãos que podem ter acesso ao documento

Disponíveis	Selecionados
DECEX - DEPARTAMENTO DE OPERACOES DE COMERCIO EXTERIOR SECEX - SECRETARIA DO COMÉRCIO EXTERIOR ANCINE - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA BB - BANCO DO BRASIL BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	RFB - RECEITA FEDERAL DO BRASIL SEFAZ - CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA - SECRETARIAS DE FAZENDA ESTADUAIS

Adicionar

24. É necessário se informar o tipo de documento e se adicionar um a um, e depois se fazer o upload dos arquivos. Cabe ao representante se informar junto a SEFAZ favorecida quais os documentos que devem ser enviados em função tratamento tributário referente a exoneração solicitada.

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 37 documentos desta vez.):

Tipo	Descrição	Órgãos	Arquivo selecionado	Status	Ações
Comprovante ICMS (recolhimento ou exoneração)	Número: 1	[RFB, SEFAZ]	guia_de_liberacao.doc	Incluído	
Conhecimento de Embarque	Número: 1	[RFB, SEFAZ]	Conhecimento de Embarque.docx	Incluído	
Nota Fiscal Eletrônica	Chave de Acesso: 92578239857289572395789793	[RFB, SEFAZ]			

- selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCx, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG e JPG
- documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Estou ciente de que a partir da inclusão dos órgãos os documentos estarão disponíveis para os mesmos.

Assinar e Anexar

Cancelar

25. Após tecer comentários aperta o botão confirmar (tela Lista de Dossiês), será exibido mensagem de sucesso e a solicitação passaram para a situação “A Distribuir Sefaz”:



ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração - em andamento

+ Filtros da Consulta

- ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração - em andamento

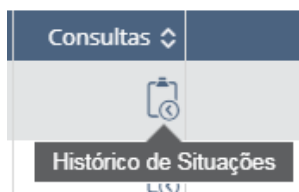
DI (versão) ▾	Tipo Solicitação ▾	UF Favorecida ▾	Data Situação ▾	Situação ▾
18/0004578-8 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	DF - IMPORTADOR	04/09/2018 17:00	A Distribuir Sefaz
18/0004574-5 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	DF - IMPORTADOR	02/08/2018 17:42	Aguardando Envio de Documentação

26. A Sefaz distribuirá a solicitação para algum auditor-fiscal e quando isto acontecer será alterado a situação para “Distribuída – Em Análise Sefaz”.

- ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração - em andamento

DI (versão) ▾	Tipo Solicitação ▾	UF Favorecida ▾	Data Situação ▾	Situação ▾
18/0004199-5 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	RJ - IMPORTADOR	14/06/2018 11:18	Aguardando Cumprimento Exigência
18/0004201-0 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	ES - DESPACHO	14/06/2018 11:03	A Distribuir Sefaz
18/0004033-6 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	AM - IMPORTADOR	14/06/2018 10:51	Distribuída - Em Analise Sefaz
18/0004196-0 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	RJ - IMPORTADOR	14/06/2018 10:08	Aguardando Cumprimento Exigência

27. O auditor-fiscal irá analisar os documentos enviados e deliberar sobre a exoneração ou caso necessário solicitar outras informações ou documentos por meio de uma exigência que irá alterar a situação da solicitação para “Aguardando Cumprimento de Exigência”. Para acessar qual foi a exigência solicitada deve consultar o “Histórico das Situações”.



28. O histórico da situação se consulta todo o diálogo entre a SEFAZ e o importador, quais foram as exigências feitas e os comentários de respostas e documentos enviados:

Histórico de Situações da Declaração

DI 18/0004196-0 00 - Original

Data Situação	Situação	Responsável	Justificativa
14/06/2018 - 10:08	Aguardando Cumprimento Exigência	CPF não cadastrado.	apresentar glme , certidao negativa de divida ativa
14/06/2018 - 09:49	Distribuída - Em Analise Sefaz	CPF não cadastrado.	
13/06/2018 - 17:09	Distribuída - Em Analise Sefaz	CPF não cadastrado.	
13/06/2018 - 16:37	A Distribuir Sefaz	CPF não cadastrado.	certidao de divida ativa
13/06/2018 - 16:20	Aguardando Envio de Documentação	CPF não cadastrado.	

29. No Histórico das situações se consulta todo o diálogo entre a SEFAZ e o importador, quais foram as exigências feitas e os comentários de respostas e documentos enviados.

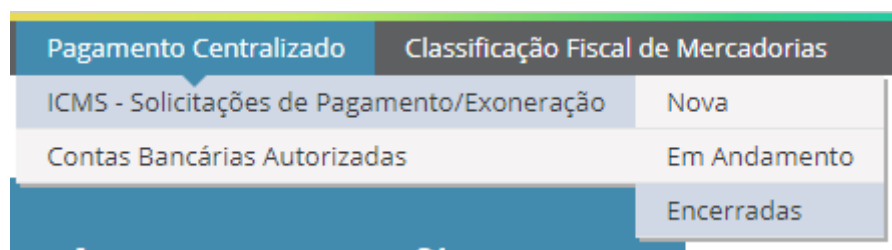
Passo 4: Cancelamento uma Solicitação de Exoneração



30. Enquanto não houver deferimento pela Sefaz, uma solicitação de pagamento / exoneração pode ser cancelada, e ela pode ser novamente refeita consultando a DI na tela de nova solicitação de exoneração.
31. **Alerta:** uma solicitação cancelada restaura a situação inicial da DI e permite se fazer nova solicitação pelo PCCE ou prosseguir pela forma antiga por meio da Declaração do ICMS no Siscomex e com entrega documental em papel da Guia de Exoneração de Mercadoria Estrangeira carimbada pela SEFAZ. Após o deferimento pela SEFAZ, a solicitação de pagamento/exoneração não poderá ser mais cancelada. Caso ocorra algum erro no deferimento, será necessário criar uma DI retificadora. O Auditor-fiscal da SEFAZ poderá inserir um novo documento informando o motivo da necessidade de retificação da DI. Importante observar que o deferimento da SEFAZ, com a consequente liberação da mercadoria ou bem, não tem efeito homologatório, sujeitando-se o importador, adquirente ou o responsável solidário ao pagamento do imposto, das penalidades e dos acréscimos legais, quando cabíveis.
32. Caso seja enviado uma DI retificadora, a solicitação será automaticamente cancelada, neste caso será necessário se refazer nova solicitação com base na DI / versão atual.
33. Uma vez cancelada uma solicitação por DI retificadora ela poderá ser consulta na tela de “Encerradas”.

Passo 5: Consultar uma Solicitação de Exoneração Encerrada

34. As solicitações de exonerações Deferidas (Autorizadas), indeferidas e canceladas por importador ou por retificação de DI poderão ser visualizadas na tela Menu “Pagamento Centralizado” >> “ICMS – Solicitações de Pagamento / Exoneração” >> “Encerradas”:



35. Nesta Tela poderá se filtrar e visualizar todas as solicitações encerradas em todas as unidades da federação. Caso haja entrega da carga por um terminal ou depositário a situação da solicitação passará para “Carga Entregue”, com acesso ao CPF de quem entregou a carga e de quem recebeu na tela do Histórico das Situações.
36. **Alerta:** Todas as operações encerradas serão visualizadas pelas SEFAZ de todos os estados nacionalmente. Assim caso a escolha da UF favorecida não seja a correta o estado preterido poderá instaurar um procedimento fiscal junto ao importador.

☐ ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração - encerradas

DI (versão) ▾	Tipo Solicitação ▾	UF Favorecida ▾	Data Situação ▾	Situação ▾
18/0004179-0 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	PI - IMPORTADOR	14/06/2018 11:48	✔ Solicitação Autorizada Sefaz
18/0004180-4 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	PI - IMPORTADOR	14/06/2018 11:48	✔ Solicitação Autorizada Sefaz
18/0003618-5 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	RJ - DESPACHO	14/06/2018 11:42	✔ Solicitação Autorizada Sefaz
18/0004155-3 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	PA - IMPORTADOR	14/06/2018 11:38	✘ Cancelada pelo Importador
18/0004133-2 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	MT - IMPORTADOR	14/06/2018 11:37	✘ Cancelada pelo Importador
18/0004183-9 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	PI - IMPORTADOR	14/06/2018 11:31	✔ Solicitação Autorizada Sefaz
18/0004176-6 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	PI - IMPORTADOR	14/06/2018 11:31	✘ Exoneração Indeferida

2. Contas Bancárias Autorizadas via Duimp [em construção]

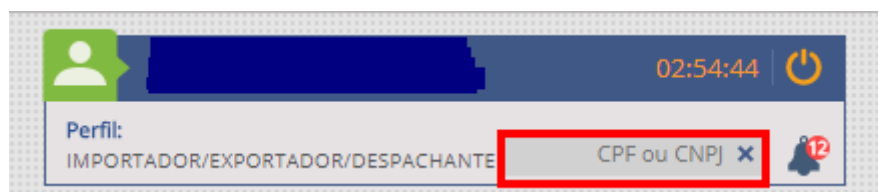
O pagamento dos tributos federais declarados na Declaração Única de Importação – Duimp serão pagos por meio de débito automático em contas previamente autorizadas na rede bancária pelo responsável pela conta e depois de efetuado o seu cadastramento pelo representante da empresa no Portal Único do Comercio Exterior - Menu “Pagamento Centralizado” >> “ICMS – Solicitações de Pagamento / Exoneração” >> “Contas Bancárias Autorizadas”:



Todos pagamentos poderão ser acompanhados por meio de consultas por empresa e por representante. Em versões futuras do PCCE será possível se efetivar o pagamento também dos tributos estaduais.

Passo 1: Cadastrar contas bancárias pré-autorizadas no banco

37. **ALERTA:** ao acessar a opção do menu acima, será necessário escolher o contexto das informações a serem prestadas, para isto é preciso digitar o CPF ou o CNPJ do importador, pelo qual a conta será vinculada:



38. O cadastro de contas e ordem de prioridade para efetuar debito automático vinculadas ao CNPJ/CPF do Importador e CPF do usuário representante corrente. Clicar no botão “Nova Conta”.

39. Preencher com dados bancários, incluindo o dígito verificador da agência e da conta.

Nova Conta Bancária

* Código/Nome do Banco:

* Agência:

* Dígito:

* Conta Bancária:

* Dígito:

Situação:

40. Pode ser cadastrado mais de uma conta por importador / usuário representantes. **Alerta:** não será efetuado o registro da Duimp sem ao menos uma conta pré autorizada cadastrada no PCCE.

Lista de Contas Bancárias Autorizadas

Prioridade	Código - Nome do Banco	Agência	Conta	Situação	
1	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3093 - 0	1859 - 0	Ativa	
2	001 - BCO DO BRASIL S.A.	9878 - 5	12234 - 5	Ativa	
3	341 - ITAÚ UNIBANCO BM S.A.	5677 - 5	0987 - 2	Ativa	

41. Pode ser cadastrado mais de uma conta por importador / usuário representantes. As contas cadastradas podem ser priorizadas na ordem pelo qual serão realizados os débitos automáticos para pagamento dos tributos federais no momento do registro da Duimp. Nas próximas versões será possível também se debitar automaticamente para o pagamento do tributo estadual (ICMS) e até encargos privados, cujas instituições tenham optado por a se integrar ao PCCE.
42. **ALERTA:** a primeira conta bancária priorizada será aquela que será acionada para o débito automático. Caso haja retorno do banco da impossibilidade de pagamento, seja por ausência de saldo, por falta de autorização pelo responsável pela conta para efetuar o débito automático, ou que o CPF do usuário declarante não foi autorizado pelo responsável pela conta, será comandado novo pagamento utilizando-se a próxima conta priorizada. Segue um exemplo de formulário de autorização do Banco do Brasil que deve ser feito na rede bancária. A qualquer momento o representante pode alterar a ordem de débito das contas.

Autorização de Débito em Conta Via Siscomex

Ao Banco do Brasil

Autorizamos o Banco do Brasil, a debitar em nossa conta, abaixo indicada, o valor correspondente aos Impostos/Taxas e Contribuições sobre Importação de nossa responsabilidade.

Estamos cientes que:


- 1 – Devemos manter na referida conta saldo suficiente e disponível para acolhimento dos valores devidos.
- 2 – Esse Banco não efetuará o lançamento do débito autorizado, na decorrência de insuficiência de saldo disponível na conta indicada no momento do débito.
- 3 – A autorização é exclusiva para o sistema de débito em conta relativo ao pagamento dos impostos, taxas e contribuições sobre importação, e da taxa de utilização do Siscomex.
- 4 – Os débitos somente poderão ser efetivados se comandados pelos titulares dos CPFs abaixo indicados (despachantes).
- 6 – A presente autorização terá início a partir desta data, podendo ser cancelada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante comunicação escrita.

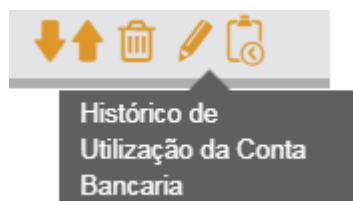
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CPF DO DESPACHANTE	NOME	CNPJ DO IMPORTADOR	NOME

Local e data

Assinaturas Autorizadas pelas contas a serem debitadas







Passo 2: Consultar histórico de movimentações bancárias

43. Os débitos em conta efetuados, eventuais estornos e erros de processamento do pagamento poderão ser facilmente consultados por meio da consulta ao histórico de utilização da conta  :




44. Os registros das movimentações podem ser consultados mediante filtros:



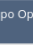





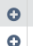

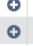

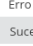








Filtros da Consulta

CPF do Representante:	Data Inicial:	Data Final:
598.939.745-34  	01/09/2018 	05/09/2018 
Tipo de Operação:	Número Duimp:	Protocolo:
Todas 		
Situação:		
Todas 		

[Consultar](#) [Limpar](#)

45. Por padrão o campo CPF do Representante vem preenchido com o CPF do usuário representante corrente. Pode ser visualizado relatórios para qualquer representante que tenha cadastrado no PCCE e utilizado a mesma conta bancária para registrar Duimps deste importador. É possível também se visualizar o relatório de movimentações bancárias da conta de forma consolidada para o importador, basta excluir o valor do campo CPF do representante.

 Histórico de Utilização da Conta Bancária

	Data/Hora 	Tipo Operação 	CPF Representante 	Número da Duimp 	Protocolo 	Valor Total 	Situação 
	03/08/2018 09:12	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5		R\$600,85	Pendente
	03/08/2018 09:15	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5		R\$600,85	Pendente
	03/08/2018 09:16	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5		R\$600,85	Pendente
	03/08/2018 09:37	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5		R\$600,85	Erro 
	03/08/2018 09:37	Estorno	003.233.960-70	00000000000000-5	9999996766	R\$600,85	Sucesso
	03/08/2018 09:46	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5		R\$600,85	Erro 
	03/08/2018 09:46	Estorno	003.233.960-70	00000000000000-5	9999996758	R\$600,85	Sucesso
	03/08/2018 09:55	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5	9999996740	R\$600,85	Sucesso
	03/08/2018 10:21	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-6		R\$600,85	Erro 
	03/08/2018 10:21	Estorno	003.233.960-70	00000000000000-6	9999996731	R\$600,85	Sucesso

1 2 3 1 - 10 de 21 itens 10 REGISTROS POR PÁGINA

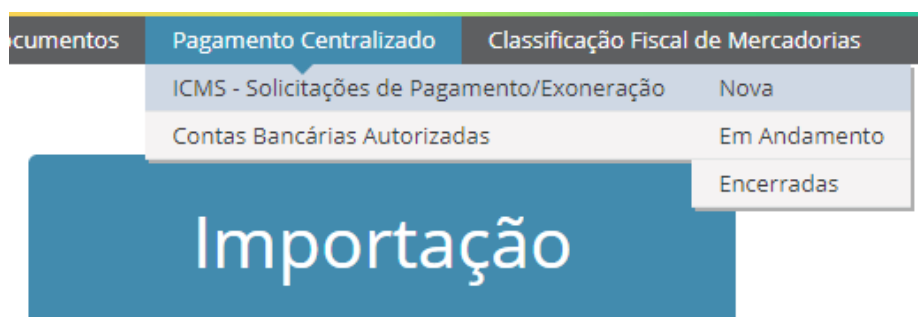
46. Caso tenha sido estornado ou erro, será possível acessar a mensagem de erro para verificação do ocorrido e tomar medidas cabíveis.

3. Declaração de ICMS para a DUIMP

A criação de uma Declaração de ICMS para a Duimp deverá ser solicitado em tela com a declaração do valor do ICMS devido na importação, pelo declarante ou o próprio importador, por meio de consulta às Duimp(s) registradas. Uma vez declarado o ICMS importação da Duimp pelo PCCE, o Recinto Alfandegado poderá entregar a Carga ao importador, pelo módulo CCT do PUCOMEX.

ALERTA: Observe que a declaração do ICMS da DUIMP pelo PCCE é obrigatória.

Uma vez feito *login* no Portal Siscomex, o acesso à funcionalidade “Criar Declaração de ICMS” se dará acessando-se o Módulo “Importação” >> Menu “Pagamento Centralizado” >> “ICMS – Solicitações de Pagamento / Exoneração” >> “Nova”



Passo 1: Consulta e localização da Duimp a ser feito nova declaração

1. Seguir conforme explicado em 'Passo 1: Consulta e localização da DI a ser feito nova solicitação', mas trocando a opção DI por Duimp. Conforme imagens abaixo, as consultas poderão ser realizadas utilizando filtros ou o número da Duimp.

ICMS - Solicitar Cálculo Pagamento/Exoneração

Filtros da Consulta

* Tipo de declaração:

DI Duimp

* Procurar declaração por:

Período Número da declaração

* CNPJ/CPF importador:

00.000.000/0001-91

Nome importador:

OWMKX NX OIWUQD UW

* Data inicial de registro:

10/03/2019

Data final de registro:

09/04/2019

Valor inicial CIF:

Valor final CIF:

UF importador:

Todas

UF adquirente:

Todas

UF localização carga:

Todas

Município localização carga:

Todos

Unidade de Análise Fiscal

UF:

Todas

UA:

Selecionar todas

Consultar

Limpar

ICMS - Solicitar Cálculo Pagamento/Exoneração

Filtros da Consulta

* Tipo de declaração:

DI Duimp

* Procurar declaração por:

Período Número da declaração

* Número da declaração:

BR -

Consultar

Limpar

2. Uma página com o resultado da consulta será exibida:

The screenshot shows the Siscomex portal interface. At the top, there's a navigation bar with the logo and 'PORTAL ÚNICO Siscomex'. Below it, a search bar and user profile information for ERICO VINICIUS DUARTE VIEIRA are visible. The main content area displays 'ICMS - Solicitar Cálculo Pagamento/Exoneração' with a table of search results. The table has columns for 'Duimp (versão)', 'Data de registro', 'Valor CIF', and 'Ações'. A tooltip 'Criar Declaração de Tributos Estaduais' is shown over the 'Ações' column.

Passo 2: Criar a Declaração de Tributos Estaduais

1. O importador deverá clicar na ação 'Criar Declaração de Tributos Estaduais', que exibirá a seguinte tela:

The screenshot shows the 'Declaração de Tributos Estaduais' form. It contains several sections: 'Dados Gerais' with fields for Duimp, Valor CIF total, CPF/CNPJ do importador, Nome do importador, and Descrição Importação para terceiros; 'Demais Despesas Aduaneiras' with a checkbox and a text area for description and value; 'Tributos Estaduais' with a table for ICMS importation; and 'Informações complementares' with a large text area. At the bottom, there are 'Enviar Dados' and 'Voltar' buttons.

2. As seguintes opções deverão ser preenchidas:

This image shows a close-up of three form fields. The first is '* Tipo da solicitação:' with a dropdown menu open, showing options: 'Pagamento integral', 'Pagamento parcial', 'Exoneração integral', and 'Mandado judicial'. The second is '* UF favorecida:' with a dropdown menu open, showing options: 'ES - UF Localização da carga', 'DF - UF Importador', and 'DF - UF Adquirente'. The third is 'Mês referência' with a date input field and a calendar icon. A tooltip 'Mês de contabilização do ICMS da importação' is visible next to the date field.

3. Caso existam mais despesas aduaneiras, além do ICMS, o importador deverá preencher o campo 'Valor das demais despesas aduaneiras' e descrever essas despesas no campo 'Descrição das demais despesas aduaneiras'. Caso não existam mais despesas, basta clicar na opção 'Não há demais despesas aduaneiras':

Demais Despesas Aduaneiras

Não há demais despesas aduaneiras

* Descrição das demais despesas aduaneiras:

* Valor das demais despesas aduaneiras:

400 caracteres restantes

4. Após o preenchimento dos campos acima, o importador irá visualizar em 'Tributos Estaduais' o valor estimado do ICMS importação, com a opção de visualizar o detalhamento do cálculo. Além disso, deve informar o valor declarado:

Tributos Estaduais

	Valor estimado (Alíquota padrão por estado)	Valor declarado pelo importador
ICMS importação	R\$8.271,13	<input type="text"/>

5. Para visualizar o detalhamento do cálculo do valor estimado, deve clicar em que exibirá a seguinte tela (Dados simulados):

Descrição do Cálculo do Valor Estimado pelo Portal

Valores que integram a base de cálculo	
Valor CIF	R\$22.801,37
7811 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISCOMEX	R\$214,50
0086 - IMPOSTO DE IMPORTACAO - OUTROS	R\$3.192,19
1038 - IPI VINCULADO A IMPORTACAO	R\$3.899,03
5602 - PISPASEP IMPORTACAO	R\$478,83
5629 - COFINS IMPORTACAO	R\$2.200,33
Valor demais despesas aduaneiras	
Valor AFRMM	R\$4.893,37
Total tributável	R\$37.679,62
Alíquota ICMS (DF)	18%
Valor da base de cálculo (Total tributável/ Alíquota ICMS)	R\$45.950,75
Valor estimado do imposto a recolher	R\$8.271,13

Fechar

6. Em seguida, caso exista alguma informação complementar, deve ser informada no campo seguinte. Observe a restrição de 400 caracteres.

7. O Status da solicitação será exibido para o importador, que para finalizar, deve clicar em 'Enviar Dados'. Uma imagem de confirmação será exibida.

Status da solicitação: A conferir documentos de arrecadação do ICMS

Enviar Dados

Voltar



Declaração criada com sucesso para Duimp 19BR0000000153-8 1.

Passo 3: Consultando uma declaração de ICMS na Duimp

1. O importador deve realizar a consulta da Duimp, como informado acima. Abaixo a tela com o resultado da consulta:

ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração - em andamento

+ Filtros da Consulta

ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração - em andamento

Filtrar

Declaração (versão)	Tipo solicitação	UF favorecida	UA localização carga	Data situação	Situação	Valor do ICMS	Consultas	Ações
19BR0000000153-8 1	Pagamento integral	DF - UF Importador	0727600	09/04/2019 18:29	Pendente de entrega de carga	R\$8.271,13		

2. A coluna 'Consultas', acima, irá exibir a opção 'Consultar declaração de tributos estaduais', o importador deverá clicar nessa opção:

Valor do ICMS	Consultas	Ações
R\$8.271,13		

Consultar declaração de tributos estaduais

3. Ao clicar, uma nova tela será exibida, com os detalhes da declaração. Clicando no botão fechar, a tela será encerrada.

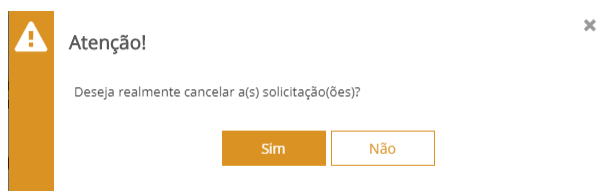
Passo 4: Cancelando uma Declaração de ICMS na Duimp

1. Após consultar a Duimp, na barra de resultados, o importador deve ir em ações e clicar na opção, cancelar declaração ICMS:

Valor do ICMS	Consultas	Ações
R\$8.271,13		

Cancelar declaração ICMS

2. Uma mensagem de confirmação será exibida para o importador, que deve confirmar o cancelamento:



3. A seguinte mensagem de confirmação

será exibida:



Operação realizada com sucesso para: Duimp-19BR000000153-8. [PCCE-IN0003] [09/04/2019 18:49:35]

Alerta: Os dados acima são fictícios.